



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 012, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Amplia carga horária de
servidoras municipais, ocupantes
do cargo de Professoras.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 2.028/2004 e suas alterações posteriores, e Memorando nº 018/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE**:


Art. 1º. AMPLIAR, a carga horária das servidoras municipais, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professoras, em 20 (vinte) horas semanais, **a contar de 17 de fevereiro de 2020**, para exercerem funções de Diretora, Vice Diretora e Coordenadora, respectivamente, nas Escola Municipal de Ensino Fundamental:

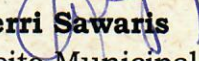
Servidora	Matrícula	Função	Ampliação h/semanais	EMEF
Cladenir Terezinha Michelatto	27	Direção	12h	Bento Gonçalves
Julia Graciela Bosco Zatti	385	Direção	10h	Amândio Araújo
Neiva Kraus de Oliveira	641	Direção	10h	EMEI Primeiros Passos
Marcielli Gai	691	Vice-Direção	12	Bento Gonçalves
Noeli Rigo Sabadin	643	Coordenadora	20	Santa Terezinha

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;
Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 11 de fevereiro de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em 11/02/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 11/02/2020 a 11/03/2020.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo